



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

**JUSTIFICATIVA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de **SIMÃO DIAS**, por meio de seu Secretário, Sr. **CLAUDIANO SOARES DE SANTANA**, devidamente nomeado pelo Gestor Municipal, apresenta a presente **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa **VALIDAR CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.700.787/0001-30, para a prestação de **serviços técnicos especializados de consultoria em gestão de pessoas**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de serviço de natureza predominantemente intelectual, prestado por empresa de notória especialização, com inviabilidade de competição.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação para a contratação de **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual**, desde que prestados por profissional ou empresa de notória especialização, cuja escolha se justifique pela singularidade do objeto e pela necessidade de atuação técnica específica.

O objeto da presente contratação consiste na prestação de **consultoria especializada em Recursos Humanos** no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, com foco na **análise, diagnóstico e aprimoramento do fluxo funcional**, na organização da estrutura de cargos e funções, no planejamento de avaliação de desempenho e na racionalização da força de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde.

A natureza dos serviços requeridos é **estratégica e insuscetível de competição**, por envolver metodologias técnicas próprias, emissão de pareceres, atendimento personalizado, domínio normativo e experiência prévia comprovada em gestão de pessoas no setor público da saúde. Tais características impedem o julgamento por critérios objetivos de proposta mais vantajosa, razão pela qual a contratação por inexigibilidade configura-se como a solução adequada, legal e eficiente.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A empresa **VALIDAR CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** apresentou proposta detalhada que contempla todas as exigências da Administração, com metodologia compatível com a realidade do município, cronograma de execução, valor adequado e equipe técnica qualificada.

Destaca-se, na proposta apresentada, a atuação do **Dr. Jefferson Santos Lima**, profissional com formação jurídica, ampla experiência em gestão de Recursos Humanos na administração pública, professor, consultor técnico em diversos municípios dos estados de Minas Gerais, Goiás, Bahia, Sergipe, Rondônia e Tocantins, além de auditor líder em gestão da qualidade e palestrante em cursos de capacitação sobre folha de pagamento, previdência e implantação do eSocial. Tais credenciais conferem à empresa **notória especialização e aptidão técnica** para a execução do objeto pretendido.

A escolha do fornecedor decorre, portanto, da combinação entre **capacidade técnica comprovada, histórico de atuação relevante, metodologia específica e reputação consolidada no segmento de assessoramento público em gestão de pessoas**, especialmente no setor da saúde.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor proposto para a contratação é de **RS 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) mensais**, totalizando **RS 63.600,00 (sessenta e três mil e trezentos reais)** para o período de 12 (doze) meses. A estimativa foi obtida com base no disposto no **art. 23, §4º da Lei nº 14.133/2021**, utilizando como parâmetro os valores praticados em contratos similares firmados com outros entes públicos.

A proposta apresenta-se **coerente com a complexidade dos serviços**, compatível com os preços usualmente praticados no mercado da Administração Pública e adequada ao orçamento disponível, conforme previsão constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD nº 81/2026) e do Plano de Contratações Anual. O valor atende aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade exigidos para a contratação direta.

Simão Dias (SE), 07 de maio de 2026.

**CLAUDIANO SOARES DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Saúde